



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 397/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 0308/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses à servidora Silvane Miranda Vieira Schmid, matrícula funcional nº 1168-5, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2009 a 31 de março de 2014, para ser usufruída durante o período de 29 de agosto a 26 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE JULHO DE 2017.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Édina Accorsi
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
<http://amsop.dioems.com.br>

Nº 1397 de 13/07/2017 Pg. 20